

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP realizou um encontro com o Sindicato dos Professores da Região Centro e com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

Neste encontro foram transmitidas inúmeras preocupações relativamente às condições de funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino no distrito de Castelo Branco.

A carência de assistentes operacionais é generalizada e o número de assistentes operacionais por aluno definido nas Portarias n.º 29/2015, de 12 de fevereiro e n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, é totalmente desajustado da realidade concreta de cada escola. Por exemplo para o 1º ciclo do ensino básico só prevê a atribuição de funcionários a partir de 21 alunos por escola, não tem em conta o facto de muitas escolas disporem de vários pavilhões e vários serviços que precisam de ser assegurados, entre outros. A Escola Básica de Tinalhas não tem nenhum assistente operacional o que dificulta o seu funcionamento, para além de a vigilância ficar comprometida. No Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve faltam sete assistentes operacionais e no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto faltam quatro assistentes operacionais.

As relações laborais precárias persistem. Há muitos assistentes operacionais colocados nas escolas através de contratos de emprego inserção ou através de contratações parcial até um máximo de quatro horas por dia.

Nos últimos anos, os trabalhadores aposentados não foram substituídos por novas contratações, o que levou à falta de funcionários não docentes nas escolas, mas também a um aumento da carga de trabalho sobre os que permanecem em funções nas escolas.

A falta de assistentes operacionais nos estabelecimentos públicos de ensino não garante a segurança e a vigilância, não assegura o seu funcionamento adequado, nem as condições do processo ensino/aprendizagem.

Nos estabelecimentos públicos de ensino no distrito de Castelo Branco foram também identificadas carências em relação a psicólogos, assistentes sociais e terapeutas. A precariedade também é uma realidade para estes trabalhadores. Os que são contratados são apenas por um ano letivo apesar de suprirem necessidades permanentes.

As equipas de intervenção precoce são exíguas face às necessidades de apoio e de acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais. A equipa de intervenção precoce de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão precisa de mais recursos humanos, designadamente de um terapeuta ocupacional e um fisioterapeuta. Por exemplo na Sertã em 2008 havia 80 alunos com necessidades educativas especiais e 7 professores da Educação Especial e em 2016 estão identificados 150 alunos, mantendo-se o mesmo número de professores. Desta forma o apoio e acompanhamento fica muito condicionado. Face a esta enorme limitação a equipa responde aos casos mais graves, deixando os casos de risco para segundo plano.

Foram-nos transmitidas preocupações quanto à constituição das turmas:

- As turmas têm um elevado número de alunos por turma, existindo situações em que ultrapassam os limites previstos no quadro legal, como são exemplo uma de turma de educação pré-escolar com 26 alunos no Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, seis turmas de 1º ciclo no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em que uma delas tem mesmo 29 alunos ou uma turma de 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso com 21 alunos, dos quais três têm necessidades educativas especiais.

- 47,3% das turmas de 1º ciclo no distrito de castelo Branco são turmas mistas, num total de 148 turmas, e 9,5% têm todos os anos de escolaridade do 1º ciclo (14 turmas).

As atividades de enriquecimento curricular continuam a interromper a atividade letiva dos alunos.

O reforço e valorização da Escola Pública é fundamental para assegurar a igualdade no acesso e sucesso escolar e combater as desigualdades sociais. Daí ser fundamental dotar a Escola Pública dos meios necessários para garantir a qualidade e a universalidade da educação.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia as condições e os meios alocados às escolas no distrito de Castelo Branco?
2. Qual o número de assistentes operacionais por agrupamento de escola no distrito de Castelo Branco?
3. Quantos assistentes operacionais são necessários para que as escolas possam funcionar adequadamente, considerando as suas especificidades?
4. Que medidas vai o Governo tomar para assegurar a contratação dos assistentes operacionais em falta e que medidas pretende adotar para combater a precariedade e garantir que a cada função permanente corresponde um contrato de trabalho efetivo, com vínculo à função pública?
5. Dada a enorme carência de técnicos para a educação especial que medidas pretende o Governo tomar para ultrapassar esse problema no distrito de Castelo Branco?
6. Considerando que os psicólogos nas escolas são uma necessidade quando pretende o Governo proceder à sua integração na carreira com vínculo público?

7. Como justifica o Governo a existência de turmas com um número excessivo de alunos bem como a existência de mais de 47% de turmas mistas? Não considera que turmas mais pequenas e por ano de escolaridade propiciam melhores condições para o processo ensino/aprendizagem?
8. Como avalia o Governo o facto de as atividades de enriquecimento curricular sejam desenvolvidas no meio do período letivo? Não entende que o horário escolar deveria ser organizado de forma a valorizar o período letivo?

Palácio de São Bento, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)